

Ato Administrativo Nº 40/2016/SEGES

Dispõe sobre enquadramento inicial de
Servidores da Secretaria de Estado de
Educação, na carreira dos Profissionais da
Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ALAIZE REGINA DE LIMA	96134909149	266021	1	A	1	05/11/15
CELIA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	41518195172	265355	1	A	1	02/10/15
DARLENE MENDES BATISTA	49547330144	265882	1	A	1	19/10/15
JANAY FERNANDES DE MIRANDA	69422486149	265509	1	A	1	16/09/15
ROSANGELA MACEDO CASTRO	00408984155	265870	1	A	1	19/10/15
SANDRA NEVES DE SOUZA	81076010172	265852	1	A	1	15/10/15
SOELANE CARDOSO DA SILVA	00113021194	226845	2	A	1	19/10/15

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fb158af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar